



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

PL n.4955/2023

Apresentação: 11/10/2023 09:26:03.113 - MESA

PROJETO DE LEI N° , DE 2023
(Do Sr. Robinson Faria)

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluído no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nem todos sabem, mas faz frio em algumas regiões do Rio Grande do Norte. É o caso do Município de Serra de São Bento, durante o inverno. Localizada a 115 quilômetros de Natal, em pleno Planalto da Borborema, a 400 metros de altitude, a cidade faz parte do roteiro turístico que mais cresce no Estado, ficando atrás apenas dos de Pipa e São Miguel do Gostoso.

No mês de agosto, Serra de São Bento sedia seu Festival de Inverno. Ao longo de três dias, aproveitando o friozinho da serra, realiza-se uma intensa programação gratuita de eventos culturais, artísticos e gastronômicos, que inclui a apresentação de grupos folclóricos e de artistas locais, regionais e nacionais,

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232301852800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria



* C D 2 3 2 3 0 1 8 5 2 8 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

2

cortejo cultural, festival de poesia, caminhada histórica, programação infantil, mostra de moda e funcionamento de restaurante com culinária regional.

A relevância do Festival de Inverno pode ser bem aquilatada pelo fato de que na edição do ano passado compareceram ao evento nada menos de 80 mil visitantes – como comparação, a cidade de São Bento da Serra tem cerca de 6 mil habitantes permanentes. O influxo desse enorme contingente de turistas movimenta a economia do Município e gera emprego e renda na região, além de valorizar o programa de interiorização do turismo no novo polo turístico Serras do Agreste Potiguar.

Desta forma, estamos certos de que a concretização de nossa iniciativa em muito contribuirá para tornar o Festival de Inverno conhecido em todo o País e para fortalecer o turismo regional, com todas as consequências benéficas em termos econômicos e sociais.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado ROBINSON FARIA
(PL/RN)

2023_16168

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232301852800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria

Apresentação: 11/10/2023 09:26:03.113 - MESA

PL n.4955/2023



* C D 2 3 2 3 0 1 8 5 2 8 0 0 *